

DECRETO Nº 34.933 DE 31/10/2018.

PERMITE A TITULO PRECÁRIO O USO DA QUADRA DA EMEF “PLACIDINO PASSOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015 E DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Quadra da EMEF “PLACIDINO PASSOS” à Segunda Igreja Presbiteriana de Aracruz, representada pelo Rev. Denilson de Souza Crespo, portador do CPF nº 785.463.626-53, para realização dos “Jogos Atlético da Mocidade Presbiteriana” , no dia 02/11/2018, das 08h às 18h, conforme o Processo nº 16.151/2018.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal